



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### REPUBLICADO POR ERRO GRÁFICO

#### DECRETO N.º 12.694 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam alteradas as estruturas básicas da Semed e Semug, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO							
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL TRÊS MARIAS	DAS III	499	2072	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	DAS III	500	2073	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL DR. ORLANDO DE MELLO	DAS III	501	2074	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL CHAER KAZEN KALAOUN	DAS III	502	2075	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL AYRTON SENNA	DAS III	503	2076	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL PÉRA FLOR	DAS III	505	2077	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 02580/2022

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 28/04/2022

**DECRETO N.º 12.696, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS”

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal n.º 4.981 – LOA 2022, de 29 de novembro de 2021, e a Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964,

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 3.300.000,00 (Três milhões e trezentos mil reais).

**Art. 2º** - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto n.º 12.588 de 10 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

#### ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO N.º 12.696				
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde-FMS				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.34	155		3.000.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.34	155	1.500.000,00	
04.31.01.10.303.5068.2090	3.3.90.30	155	1.000.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.92	155	500.000,00	
04.31.02.10.302.5069.1040	3.3.90.30	102		300.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.11	102	300.000,00	
		<b>Total</b>	<b>3.300.000,00</b>	<b>3.300.000,00</b>

Id. 02581/2022

#### DECRETO N.º 12.697 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Altera o percentual para operações consignadas.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere legislação em vigor em especial o Decreto Municipal n.º 12.281 de 14 de abril de 2021, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica estabelecido o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) para realização de empréstimos consignados.

Parágrafo único. Ficam mantidos os demais percentuais previstos nos Decretos Municipais n.º 8.157/2008 e 9.832/2013 das demais consignações facultativas.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 02582/2022

#### DECRETO N.º 12.698 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Semdettur, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Fica transformado, sem aumento de despesa, mantendo o atual ocupante, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO									
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG.
SEMDETTUR	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CD	2049			2078	CD	COORDENADOR DE TURISMO	ANA CRISTINA VENANCIO

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 02583/2022

### DECRETO N.º 12.699 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam alteradas as estruturas básicas da Semed e Semug, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO									
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA		ORG.
SEMED	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL PROF. JOAQUIM DE FREITAS	DAS III	506			2079	DAS III	ASSESSOR DE DÍVIDA ATIVA	

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 02584/2022

### PORTARIA N.º 155 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

### RESOLVE:

**Nomear** RAFAEL HEBER QUILINO AVILA para o cargo em comissão Assessor Jurídico, símbolo DAS I (1992), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 02585/2022

### PORTARIA N.º 156 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

### RESOLVE:

1 - **Tornar sem efeito** a nomeação de KARINE DE OLIVEIRA FÉLIX na Portaria Nº 113, de 23 de março de 2022, publicada no DOE em 24 de março de 2022.

2 - **Exonerar** RAYSSA DE SOUZA GARGANO do cargo em comissão de Assistente de Assuntos Comunitários, símbolo DAS V (1652), na Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação.

3 - **Nomear** RAYSSA DE SOUZA GARGANO, para o cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico, símbolo DAS III (2037), na Procuradoria Geral do Município, a contar desta publicação.

4 - **Nomear** KARINE DE OLIVEIRA FÉLIX, para o cargo em comissão de Assessor de Dívida Ativa, símbolo DAS III (2079), na Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 02586/2022

SEMAT

### PORTARIA SEMAT N.º 404, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições,

### CONCEDE:

**LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	SEC.	PERIODO	PROCESSO
Cristiane Santos Corrêa	10/693.383-2	SEMED	183 dias a p/ 26/03/2022	2022/142528

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat. 60/701.822-9

Id. 02587/2022